

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº AAAA.2.NNNNNNN-D

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ

CERTIFICA-SE, para fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, porém com a **EXIGIBILIDADE SUSPensa**, nos termos da legislação tributária em vigor.

EMITIDA EM: dd/mm/aaaa às hh:mm

VÁLIDA ATÉ : dd/mm/aaaa

Certidão emitida conforme a Resolução SEFAZ nº de / /2013.

Certidão emitida gratuitamente

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.
4. Para conhecer os débitos exigidos e regularizar sua situação dirija-se a qualquer repartição fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.